



CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 00.990.667/0001-89

Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 – Centro -

Entre Rios de Minas – MG

CEP: 35.490-000 – Fone: (31) 3751-1220

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 42, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

Denomina logradouro público no Bairro Santa Efigênia e dá outras providências.

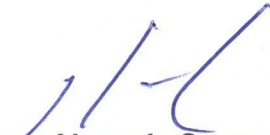
A Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada “Sebastião Ferreira de Azevedo (Tião Azevedo)” a praça pública localizada na interseção entre a Rua José de Oliveira Bastos com a MG-383, no Bairro Santa Efigênia, neste Município, em homenagem à memória de ilustre personalidade de nossa terra, ex-vereador por dois mandatos nesta Casa Legislativa.

Art. 2º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado à implantação das placas alusivas à presente Lei, bem como proceder à notificação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) e demais serviços de georreferenciamento.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, em 18 de dezembro de 2020.


Ronivon Alves de Souza
Presidente


Cláudio dos Reis Lima
Vice-Presidente


Franklin William Ribeiro Batista Soares
1º Secretário

Em 19/12/2020




CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 00.990.667/0001-89

Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 – Centro -

Entre Rios de Minas – MG

CEP: 35.490-000 – Fone: (31) 3751-1220

ANEXO I - CROQUI DO SATÉLITE



Fonte: Google Maps